

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIRA SECRETARIA MUNICIPAL DE CPL



Processo Administrativo PCRA-1562/2022 Despacho 11

Assunto: Solicitação de Despesa 117-2022 - ATRAÇÃO MUSICAL: BANDA DOCE PECADO - ARRASTÃO FINAL DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL 2022.

De: CPL Para: CPL

Enviado em: 20-12-2022 às 17:14:32

Partes envolvidas: CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO №. 002840/2022 (PCRA №. 1562/2022)

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL: SHOW BANDA DOCE PECADO - ARRASTÃO FINAL DO CAMPEONATO MUNICIPAL FUTSAL, DIA 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 000052/2022 - PMJ/RN

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 25, III, da Lei Federal nº. 8.666/93, o qual determina que seja inexigível a licitação, para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

RESOLVE:

- 1 Fica inexigível o procedimento licitatório para realização da contratação da Banda Doce Pecado, que fará Show em praça pública, na festa de emancipação política do Município de Jandaíra/RN, aos dias 27 de dezembro de 2022;
- 2 A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2022, com a contratação da Banda Doce Pecado, representado pela Empresa **JAIR RODRIGO SILVA EVENTOS ME**, inscrito no CNPJ sob nº. 15.214.591/0001-77, no valor global de **R\$ 8.000,00** (OITO MIL REAIS);
- 3 O Município de Jandaíra/RN, efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

Dê ciência e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 20 de dezembro de 2022.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 63a1fd6f3f63a

Lista de assinaturas:

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília):

MARINA DIAS MARINHO (CPF 058.436.154-80) em 20/12/2022 15:22:37

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: http://jandaira.gdoc.tec.br/app/citizen/authenticity?hash=63a1fd6f3f63a